

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número:046/24			08 de Março de 2024.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Gabinete do Reitor – GR	04
Comissão de Verificação Étnica e Racial – CVER	06
Pró-Reitorias – PR	07
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	07
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	07
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	08
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD	18
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE	19
Centros Acadêmicos – CA	20
Centro de Tecnologia – CT	20
Departamento de Engenharia Têxtil – DET	20
Departamento de Engenharia Biomédica – DEB	24
Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC	25
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	25
Departamento de Geofísica - GEOFis	25
Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPGSC	25
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	26
Departamento de Economia – DECO	26
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	26
Instituto de Políticas Públicas – IPP	26
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS	27
Centro de Educação – CE	27
Núcleo de Educação da Infância – NEI	28
Centro de Ciências da Saúde – CCS	29
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCSA	29
Centro de Biociências – CB	30
Departamento de Bioquímica – DBQ	30
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	31
Museu do Seridó – MUSE	31
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	32
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT	32
Escola de Música – EMUFRN	33
Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ	33
Anexos	34

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 2314/2023 - R, de 22 de dezembro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

INSTITUTO METROPOLE DIGITAL

MATEUS CARVALHO DE MEDEIROS, matrícula 3228054, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.161930/2023-45.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA Nº 112 / 2024 - REITORIA (11.24), de 19 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFRN, nº 015 de 22 de janeiro de 2024, folha 07;

Onde lê-se:

GERMANA MARIZ QUEIROGA VERAS PINTO

Leia-se:

GERMANNA DE MEDEIROS BARBOSA.

Portaria nº 335/2024 - R, de 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.073309/2023-25,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a pedido, o último período da Licença para Capacitação, de "15 de fevereiro a 15 de março de 2024", para de "01 a 30 de abril de 2024", concedida ao(a) servidor(a) JOSE JAILSON DE ALMEIDA JUNIOR, Professor Associado, matrícula nº 3474916, através da Portaria nº 1337/2023-REITORIA, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 142, de 31 de julho de 2023, de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 336/2024 - R, de 07 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que consta do processo nº. 23077.179253/2023-11,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, a contar de 20 de novembro de 2023, da função de Coordenador, da Coordenação Pedagógica das Licenciaturas, do Centro de Educação (CE), o(a) servidor(a) DANIELLE GRACE REGO DE ALMEIDA, matrícula nº 1189557, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 337/2024 - R, de 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex - DASP no processo n.º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: “que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação”, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.179253/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GILBERTO FERREIRA COSTA, matrícula nº 1837238, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenado, da Coordenação Pedagógica das Licenciaturas, do Centro de Educação (CE), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Professor Associado, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 338/2024 - R, de 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.179253/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA VIANA DE BARROS THOME, matrícula nº 2141640, Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Coordenador, da Coordenação Pedagógica das Licenciaturas, do Centro de Educação (CE), para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria nº 340/2024 - R, de 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.023165/2024-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar RANNIERY FONSECA DE SOUSA, matrícula nº 1878717, Assistente de Direção e Produção, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pelo cargo de Diretor, CD-04, da Diretoria de Rádio e Televisão, da Superintendência de Comunicação (COMUNICA), no período de 21 de fevereiro a 03 de março de 2024, por motivo de ausência do titular designado.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 341/2024 - R, de 07 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo nº 23077.026465/2024-88,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JANAÍNA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO, matrícula nº 1337862, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador Adjunto, da Coordenação de Pesquisa e Extensão, do Núcleo de Educação da Infância (NEI).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Comissão de Verificação Étnica e Racial – CVER
Portaria nº 14/2024 - CVER, de 07 de março de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para a primeira chamada do processo seletivo para Cursos Técnicos em Música, os seguintes membros:

1º CHAMADA:

Banca 1: 29/01

Tâmara de Lurdes Costa Xavier Lins, Técnico Administrativo, CPF: 049.861.764-55;

Jonathas Helber Souza Santos, Discente, CPF: 708.263.884-18;

Aline Soares Dantas, Técnico Administrativo, CPF: 059.203.434-86.

Recursal 02/02 (presencial)

Cesar Henrique Souza de Santana, Discente, CPF: 089.944.764-31;

Debora Guerra Pereira Xavier., Técnico Administrativo, CPF: 069.769.434-80;

Emmanuelle de Oliveira Ferreira, Discente, CPF: 837.539.234-00.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

Suplentes

Antônio Galdino da Silva Neto, Discente, CPF: 048.644.274.88.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias - Presidente

Portaria nº 15/2024 - CVER, de 07 de março de 2024

A Presidente da COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - CVER, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1583/2023-REITORIA (nº do Protocolo: 23077.123749/2023-31) e respeitando o que dispõem as Resoluções nº 047/2020-CONSEPE e nº 008/2022-CONSEPE e a Portaria nº 320/2022-REITORIA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como componentes da Banca de Heteroidentificação para a 2ª chamada do processo seletivo para Cursos Técnicos em Música, os seguintes membros:

2º CHAMADA: 12/02

Jonathas Helber Souza Santos, Discente, CPF: 708.263.884-18;

Julyana Vilar de França Manguinho, Técnico Administrativo, CPF: 052.767.194-03;

Maria Patrícia Costa de Oliveira, Docente, CPF: 852.293.344-87.

Recursal 16/02 (presencial)

Antônio Galdino da Silva Neto, Discente, CPF: 048.644.274.88;

Magali Araújo Damasceno de Oliveira, Técnico Administrativo, CPF: 012.277.394-27;

Emmanuelle de Oliveira Ferreira, Discente, CPF: 837.539.234-00.

Suplentes

Eugênia Viviane de Araújo Rêgo, Técnico Administrativo, CPF: 088.446.934-45.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Maria Aparecida Dias - Presidente

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP

Portaria nº 19/2024 - TRANSP, de 08 de março de 2024

O (A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 348646, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN / RN, no período de 08 de Março de 2024 a 09 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 550/2024.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria nº 222/2024 - PROGESP, de 05 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.020411/2024-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 21 de fevereiro de 2024, ao (a) servidor(a) ANTONIO ARILO REGINALDO DE HOLANDA, Aposentado(a), matrícula nº 0469219, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 236/2024 - PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.011231/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 27 de outubro de 2023, ao(a) servidor(a) MARIA ANGELICA FURTADO DA CUNHA, Aposentado(a), matrícula nº 0347607, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 237/2024 - PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	FRANCISCA DA ROCHA DE ARAUJO
Processo	23077.026108/2024-10
Matrícula SIAPE	1172358
Nome do Beneficiário	NAZARENO ELPIDIO DE ARAUJO
Parentesco/Vínculo	CÔNJUGE
Data do Óbito	18/02/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 3.108,97

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 238/2024 - PROGESP, de 06 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.169953/2023-06,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a carga horária do(a) servidor(a) KESSIA LARISSA DE MEDEIROS QUIRINO, matrícula nº 1099827, do Quadro Pessoal da Universidade, lotado(a) no Instituto de Medicina Tropical (IMT), de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 01 de março de 2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 242/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.013398/2024-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 12 de dezembro de 2023, ao(a) servidor(a) ODILON DE AMORIM GARCIA FILHO, Aposentado(a), matrícula nº 0346549, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 243/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.021350/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 10 de fevereiro de 2024, ao(a) servidor(a) FERNANDO FERNANDES MAIA FILHO, Aposentado(a), matrícula nº 0346542, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 244/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.015473/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 25 de fevereiro de 2023, ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PEREIRA DE ARAUJO CUNHA, Aposentado(a), matrícula nº 1149021, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 245/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.007927/2024-68,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 04 de dezembro de 2023, ao(a) servidor(a) IVANILDO ALVES MESSIAS, Aposentado(a), matrícula nº 0345957, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 248/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 32 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe “A” com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe “C” com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
ANDRE SILVA OLIVEIRA	3217181	16/12/2023	23077.020493/2024-91
AMANDA KATARINNY GOES GONZAGA	3218128	07/01/2024	23077.019434/2024-71
LOURENCO DE NARDIN BUDO	3217386	15/12/2023	23077.018641/2024-16
MONICA MOURAO PEREIRA	1837097	05/01/2024	23077.016187/2024-51

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 249/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009, de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe “DI”, Nível 2, para a Classe “DIII”, Nível 1 - MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
BARBARA RAINARA MAIA SILVA	3217901	23/12/2023	23077.016170/2024-01

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 250/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe “D”, com denominação Associado, nível 4, para a Classe “E” com denominação Titular, nível ÚNICO.

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
RONALDO FREIRE DE LIMA	1169246	20/12/2023	23077.171043/2023-85
ELIZABEL DE SOUZA RA- MALHO VIANA	2212151	18/12/2023	23077.164030/2022-79

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

ANTONIO RICARDO CA-LAZANS DUARTE	1149529	14/12/2023	23077.162370/2022-65
----------------------------------	---------	------------	----------------------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 251/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 26, do Estatuto, com a redação dada pela Resolução 02/03-CONSUNI, publicado no B.S nº 020, de 05.06.2003.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14 da Resolução nº 067/2017-CONSEPE, de 13.06.2017, publicada no B.S. nº 116/2017, de 23.06.2017.

RESOLVE:

Conceder a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Incentivo Funcional de MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
RAIMUNDO NONATO NUNES	346091	16/02/2024	23077.017739/2024-48

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 253/2024 - PROGESP, de 08 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do(s) processo(s),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Auxílio Funeral, com fundamento no Art. 226, da Lei nº. 8.112/1990, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 101, de 27 de outubro de 2021, conforme abaixo:

EX-SERVIDOR	MARIA DA SALETE MEIRA DE SOUZA
Processo	23077.027739/2024-56
Matrícula SIAPE	0349785
Nome do Beneficiário	LUIZ GUILHERME MEIRA DE SOUZA
Parentesco/Vínculo	FILHO
Data do Óbito	20/02/2024
Valor do Auxílio Funeral	R\$ 15.946,69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 254/2024 - PROGESP, de 08 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, alterada pela Portaria nº 1.174/2020-R, de 07/10/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 09/10/2020 e considerando o que consta do processo nº 23077.024755/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 15 de janeiro de 2024, ao (a) servidor (a) EZEQUIEL SILVA DE SOUSA, Aposentado(a), matrícula nº 0346476, nos termos do art. 6º, da Lei nº. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei nº. 11.52/2004.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 255/2024 - PROGESP, de 08 de março de 2024

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11.091/2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE:

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

	SIAPÉ	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO
01	1603496	EMANUELLA MEDEIROS DOS SANTOS	01/03/2024	09
02	2335834	GISLAINE MARIA DA COSTA LEONCIO DE ARAUJO	01/03/2024	06
03	2055063	ANE CELE DE MELO NOBREGA	02/03/2024	08
04	2054576	JORGE KLEITON DE MEDEIROS NASCIMENTO	02/03/2024	08
05	1200990	MARCOS ALEXANDRE DE VASCONCELOS CAVALCANTI	02/03/2024	07
06	2172355	SHIRLEY MARIA CUNHA LIRA	02/03/2024	14
07	3228054	MATEUS CARVALHO DE MEDEIROS	03/03/2024	03
08	2681645	ADRIANA MARQUES ROBERTO	05/03/2024	11
09	2434571	GLEIDSON FRANCIEL RIBEIRO DE MEDEIROS	05/03/2024	12
10	1920558	JUDITHE DA COSTA LEITE ALBUQUERQUE	05/03/2024	09
11	1724101	PATRICIA KARINA GOMES DA CAMARA	05/03/2024	07
12	1425359	ALCILEIA RODRIGUES MARQUES	06/03/2024	14

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

13	1425030	BENADIA MEDEIROS NUNES	06/03/2024	14
14	2378584	BORIS GODEIRO FERNANDES RA- BELO CALDAS (01198303)	06/03/2024	14
15	1425054	DJAILSON JOSÉ DELGADO CAR- LOS (01198346)	06/03/2024	14
16	1424986	FABIANA DA SILVA QUINTANI- LHA (01198239)	06/03/2024	14
17	1922187	FELIPE PONTES TEIXEIRA DAS CHAGAS	06/03/2024	09
18	1425004	LEILA MARIA ARAUJO VIDAL	06/03/2024	14
19	1424985	LUCIANA LEITE DE OLIVEIRA	06/03/2024	14
20	1424975	LUCIANA MELO RIBEIRO ROSSI- TER PINHEIRO	06/03/2024	14
21	1424972	MARCIA MEYRE GOMES DE SOUZA	06/03/2024	14
22	1424979	MARIA COELI CARDOSO VIANA AZEVEDO	06/03/2024	14
23	1425001	MARIA DAS GRACAS CALIXTO	06/03/2024	14
24	1424933	ROSANA DE OLIVEIRA SILVA	06/03/2024	14
25	1964080	GLAUCIANE COSTA SANTANA	08/03/2024	12
26	2269115	TOMAS PEREIRA JUNIOR	08/03/2024	13
27	1424891	ANA HELOISA SOARES GONCAL- VES	09/03/2024	14
28	1477106	ERICA SIMONY FERNANDES DE MELO GUERRA	09/03/2024	13
29	1425106	EUNICE FERNANDES DA SILVA	09/03/2024	14
30	1688068	MAGNOLIA DE CARVALHO AN- DRADE	09/03/2024	11
31	1425394	MARIA APARECIDA DANTAS MA- RIZ	09/03/2024	14
32	2057430	PRISCILLA DE ALMEIDA PERES ROCHA	09/03/2024	08
33	1148787	RAFAEL PEREIRA DE ARAUJO NETO	09/03/2024	06
34	1425390	RUBENIA DANTAS DO NASCI- MENTO	09/03/2024	14
35	1425116	TATIANA MARIA NOBREGA ELIAS	09/03/2024	14
36	1812350	DAVI JOSE DI GIACOMO KOSHI- YAMA	10/03/2024	10
37	1425396	DEBORAH DE FATIMA COSTA	10/03/2024	14
38	2210113	SONAYDY LYANY DANTAS	10/03/2024	07
39	2365725	CELIA REGINA BARBOSA DE ARAUJO	11/03/2024	14
40	1425436	JOSINETE CORDEIRO DE SOUZA	11/03/2024	14

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

41	2205003	RICARDO SAVALLI PINTO BARBOSA	11/03/2024	07
42	2057371	ROSANNE DE LIMA FILGUEIRA DANTAS	11/03/2024	08
43	1580332	WAGNER TOMAZ DOS SANTOS BARROS	11/03/2024	12
44	2057216	DANILO DIOGENES CACHINA DE CARVALHO	12/03/2024	08
45	2334852	FRANCIONE DA COSTA PEREIRA MEDEIROS	12/03/2024	06
46	2204080	MARCELLA LEANDRO DA SILVA DE CARVALHO	12/03/2024	07
47	2208357	FABRICIO ROOSEVELT MELO DA SILVA	13/03/2024	07
48	1425386	ELISANDRA DE ARAUJO SALDANHA	16/03/2024	14
49	3443002	JUDITH MARQUES DUARTE	16/03/2024	09
50	1425375	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DA SILVA	16/03/2024	14
51	1284699	EDUARDO ALEXANDRE SANTOS DE MENEZES	17/03/2024	16
52	1210027	JENIFFER DA CÂMARA MEDEIROS	17/03/2024	07
53	2212810	SISLLEY MADSON DA SILVA BARRETO	17/03/2024	07
54	1425782	ANDREA LUCIA GONDIM DE MELO COSTA	18/03/2024	14

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 272/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 56823/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a MARCONE GERALDO COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1726100, lotado na EAJ, com vigência a partir de 16/09/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 273/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Conceder Progressão Funcional da Classe DIV Nível 003 para a Classe DIV Nível 004 a SEVERINO PAULO GOMES NETO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1568600, lotado na EAJ, com vigência a partir de 11/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 274/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 3624/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe DIII Nível 002 para a Classe DIII Nível 003 a JULIANNE PEREIRA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 2359617, lotada na EAJ, com vigência a partir de 19/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 275/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 76123/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe DI Nível 001 para a Classe DI Nível 002 a JHONES DA SILVA AMORIM, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1305184, lotado na EAJ, com vigência a partir de 11/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 276/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 81523/2023 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe DI Nível 001 para a Classe DI Nível 002 a GILBERTO DE LIMA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 1210107, lotado na EAJ, com vigência a partir de 05/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 277/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe DIII Nível 001 para a Classe DIII Nível 002 a ALEXANDRE VIRGINELLI MAIORINO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 3087032, lotado na EMUFRN, com vigência a partir de 25/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 278/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 6224/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe DIII Nível 001 para a Classe DIII Nível 002 a MOALDECIR FREIRE DOMINGOS JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO, matrícula Siape 3099532, lotado na EAJ, com vigência a partir de 28/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 279/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 5924/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a XISTO TIAGO DE MEDEIROS NETO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2279852, lotado no DPR/CCSA, com vigência a partir de 18/01/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 280/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 4324/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MAYRA MONTENEGRO DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2930455, lotada no ARTES/CCHLA, com vigência a partir de 30/09/2023.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 281/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 6324/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a VINICIUS SILVA COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2585217, lotado no DMC/CCS, com vigência a partir de 10/08/2023.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 282/2024 - PROGESP, de 07 de março de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8524/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a EMANUELE ORAZI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2196137, lotada na ECT, com vigência a partir de 27/02/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD

Portaria nº 02/2024 - PROGRAD, de 08 de março de 2024

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Matrícula: 3465197, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 12 de Março de 2024 a 13 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 554/2024.

(a) Gabriela Lucheze De Oliveira Lopes - Pró-Reitor (A) (Substituto)

Portaria nº 03/2024 - PROGRAD, de 08 de março de 2024

O(A) PRO-REITOR(A) (SUBSTITUTO) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELDA SILVA DO NASCIMENTO MELO, Matrícula: 3465197, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 18 de Março de 2024 a 18 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 558/2024.

(a) Gabriela Lucheze De Oliveira Lopes - Pró-Reitor (A) (Substituto)

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE
Instrução Normativa nº 07/2024 - PROAE, de 07 de março de 2024

Estabelece orientações para o atendimento excepcional e temporário a estudantes em situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica, na fase inicial do período letivo 2024.1, em decorrência da divergência entre o calendário acadêmico e a realização dos processos seletivos para os auxílios do Programa de Assistência Estudantil (PAE/UFRN), custeados com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

A PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que o calendário do processo seletivo para acesso aos auxílios do PAE não antecede ao calendário acadêmico da UFRN;

CONSIDERANDO que o processo seletivo para os auxílios da assistência estudantil obedecem a um fluxo de cadastramento, processamento, análise técnica pelo serviço social e a avaliação das informações prestadas pelos estudantes, seguindo as boas práticas de gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que muitos interessados nos auxílios, especialmente os ingressantes no período letivo 2024.1, apenas estão formalmente aptos e com matrícula ativa para a efetuação de suas candidaturas a assistência estudantil, tendo algumas atividades acadêmicas já em pleno desenvolvimento;

CONSIDERANDO que muitos dos estudantes que se candidatam ao processo seletivo para assistência estudantil, especialmente pleiteando residência/moradia, têm a necessidade de suporte já nos primeiros dias de aulas, sendo necessário atendimento imediato para não comprometer a sua permanência na instituição;

CONSIDERANDO as orientações prescritas na Instrução Normativa nº 01/2022 PROAE;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter excepcional e temporário, o auxílio emergencial, prioritariamente, aos estudantes ingressantes no período letivo 2024.1, em primeira graduação, que estejam inscritos nos editais destinados a Residência/Auxílio Moradia e que comprovem a necessidade de atendimento imediato.

Art. 2º O auxílio emergencial tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos), pago mensalmente.

Art. 3º O auxílio emergencial poderá ser pago em até 3 parcelas, a depender de disponibilidade orçamentária e da divulgação do resultado parcial dos Editais.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º Na avaliação de cada pedido será considerada a identificação do estudante como Prioritário, tendo-se como análise os dados inseridos no Cadastro Único da Assistência Estudantil da UFRN.

Art. 5º O estudante contemplado com o Auxílio Emergencial terá direito de acesso ao auxílio alimentação/Restaurante Universitário, até a publicação do resultado final do processo seletivo da Residência/Auxílio Moradia.

Art. 6º As solicitações dos estudantes que necessitam do atendimento mencionado nesta Instrução Normativa, serão realizadas via SIGAA, pelo seguinte caminho: BOLSAS -- SOLICITAR BOLSA/AUXÍLIO -- AUXÍLIO EMERGENCIAL, no período de 11 a 19 de março de 2024.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Jose Pereira De Melo - Pró-Reitor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia Têxtil – DET
Portaria Eletrônica nº 17/2024 - DET, de 07 de março de 2024

O Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil (DET) do Centro de Tecnologia (CT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria eletrônica nº 05/2024-DET, publicada no boletim de serviço nº 24/2024.

LOCALIZAR a servidora Iris Oliveira da Silva, SIAPE 1150673, ocupante do cargo de professora de magistério superior do Departamento de Engenharia Têxtil desde 17/07/2017, Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil desde 16/04/2021, Chefe do Laboratório de Espectroscopia desde 30/07/2021 e Chefe interino do Laboratório de Caracterização de Materiais Têxteis desde 15/05/2023, com carga horária semanal de 40 horas.

Ressalte-se que todas as atividades presenciais do servidor acima referido foram suspensas durante o período da pandemia da COVID-19, em respeito às normas sanitárias aplicadas ao serviço público na UFRN, tendo sido retomadas apenas a partir de 28/03/2022, nos termos da Instrução Normativa nº 013/2022-PROGESP.

Ambientes de trabalho: Laboratório de espectroscopia (14.24.12) (Núcleo Tecnológico Industrial [NTI], bloco 19 - Labtex); Laboratório de Caracterização de Materiais Têxteis (14.24.07) (NTI - bloco 19 - Labtex) e Laboratório de Processos Químicos Têxteis (14.24.05), atualmente funcionando no Laboratório de Operações Unitárias (NTI) e Departamento de Engenharia Têxtil (14.24), sala 77 do Centro de Tecnologia.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
Atua permanentemente como professora e pesquisadora do Departamento de Engenharia Têxtil (DET), no curso de graduação em Engenharia Têxtil (CET).	S	10

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Orienta alunos de Iniciação Científica da graduação bem como alunos de mestrado do PPgET. Acompanha as práticas desses alunos, sendo eles alunos de graduação (bolsista e voluntários) e 1 bolsista de ensino médio técnico. Nos projetos de pesquisa da graduação, realizamos experimentos como: testes de identificação de fibras naturais e sintéticas, através de análises químicas, utilizando ácido acético, ácido sulfúrico, ácido cítrico, hipoclorito de sódio, entre outros. Nos processos de preparação têxtil (desengomagem, lavagem e alvejamento) de tecidos utilizamos (enzima alfa amilase, hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio, peróxido de hidrogênio, hidrossulfito de sódio, iodobenzeno, estabilizador de peróxido, sequestrante de íons metálicos e ácido acético para neutralizar. Nos experimentos de tingimento utilizamos soluções corantes: antraquinonas, azos, vinil-sulfônicos, ácidos, dispersos, básicos, sulfurosos, á tina e produtos auxiliares: cloreto de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio e tensoativos, entre outros), e nos Processos de acabamento utilizamos: tensoativos siliconados (amaciantes), fluorcarbono (repelência), acetona (limpeza de vidrarias), detergentes, resinas melamínicas, ligantes acrílicos, pigmento de estampa e espessantes sintéticos. Para os processos de preparação, tingimento e acabamento utilizamos o fourlad horizontal ou processo por esgotamento (tingimento em canecas), usando o BMA Mathis (controle de velocidade, temperatura e rpm) ou ALT B Mathis (controle de velocidade, temperatura, rpm e pressão). É importante ressaltar que todos os processos de preparação, tingimento e acabamento são realizados no Laboratório de Processos Químicos Têxteis (14.24.05), atualmente funcionando no Laboratório de Operações Unitárias do NTI. E após os processos as amostras de tecidos são caracterizadas no Laboratório de espectroscopia (14.24.12) para análise de reflectância e Laboratório de Caracterização de Materiais Têxteis (14.24.07) para testes químicos de solidez e físicos nas amostras. Ambos laboratórios estão localizados no NTI - bloco 19 – LABTEX. Além desses experimentos, outros são realizados específicos através dos projetos de pesquisa, conforme listados a baixo: No projeto de pesquisa: PVG21359-2023 - Desenvolvimento de curativos têxteis com biopolímeros, utilizamos alginato e Poli (álcool vinílico)(PVA), quitosana, extratos naturais e nanopartículas metálicas (cloreto de ouro, nitrato de prata, sulfato de cobre II, sulfato de zinco, PVP, citrato de sódio, borohidreto de sódio, entre outros). O experimento usa o Laboratório de Processos Químicos Têxteis (14.24.05), atualmente funcionando no Laboratório de Operações Unitárias do NTI No projeto de pesquisa: PVG19999-2022 - Síntese de Nanopartículas de cobre em substratos têxteis, ligantes acrílicos, espessante sintético, argila montmorilonita Glicosite B e sulfato de cobre, citrato de sódio, borohidreto de sódio, hidróxido de sódio, entre outros); Para este trabalho usamos a técnica de coating, fazendo o processo de estampa dos químicos na rama secadora LTE no Laboratório de Processos Químicos Têxteis		
--	--	--

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

(14.24.05), atualmente funcionando no Laboratório de Operações Unitárias do NTI.		
PVG19052-2021 - Desenvolvimento de Têxteis Técnicos para criação de novos materiais, utilizamos diversos materiais, já descrito nos tópicos anteriores.		
Professora permanente em todos os semestres de 2017.2 a 2024.1 da disciplina da graduação de Introdução a Engenharia Têxtil, em 2023 em Têxteis Técnicos, Controle de qualidade aplicado a engenharia têxtil II e Higiene e segurança do trabalho na área têxtil; e na pós-graduação a partir de 2023.2 na disciplina: Fundamentos de Materiais Têxteis. Na graduação as disciplinas de Introdução a eng. têxtil, Fundamentos de Materiais têxteis e Têxteis técnicos possui carga horária de aulas práticas, principalmente na área de química têxtil, como: Testes de identificação de fibras naturais e sintéticas, através de análises químicas, utilizando ácido acético, ácido sulfúrico, ácido cítrico, hipoclorito de sódio, entre outros. Nos processos de preparação têxtil (desengomagem, lavagem e alvejamento) de tecidos utilizamos (enzima alfa amilase, hipoclorito de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio, peróxido de hidrogênio, hidrossulfito de sódio, iodobenzeno, estabilizador de peróxido, sequestrante de íons metálicos e ácido acético para neutralizar. Nos experimentos de tingimento utilizamos soluções corantes: antraquinonas, azos, vinil-sulfônicos, ácidos, dispersos, básicos, sulfurosos, á tina e produtos auxiliares: cloreto de sódio, carbonato de sódio, hidróxido de sódio e tensoativos, entre outros), e nos Processos de acabamento utilizamos: tensoativos siliconados (amaciantes), fluorcarbono (repelência), acetona (limpeza de vidrarias), detergentes, resinas melamínicas, ligantes acrílicos, pigmento de estampa e espessantes sintéticos. Para os processos de preparação, atingimento e acabamento utilizamos o fourlad horizontal ou processo por esgotamento (tingimento em canecas), usando o BMA Mathis (controle de velocidade, temperatura e rpm) ou ALT B Mathis (controle de velocidade, temperatura, rpm e pressão). É importante ressaltar que todos os processos de preparação, tingimento e acabamento são realizados no Laboratório de Processos Químicos Têxteis (14.24.05), atualmente funcionando no Laboratório de Operações Unitárias do NTI. E após os processos as amostras de tecidos são caracterizadas no Laboratório de espectroscopia (14.24.12) para análise de reflectância e Laboratório de Caracterização de Materiais Têxteis (14.24.07) para testes químicos de solidez e físicos nas amostras. Ambos laboratórios estão localizados no NTI - bloco 19 – LABTEX. Importante destacar, que além das aulas práticas realizadas pela docente, são realizadas visitas semestrais em empresas têxteis de grande porte como a vicunha têxtil, Guararapes e Fazenda de produção de algodão, localizada em Touros/RN.	S	10
No Programa de Pós-graduação em Engenharia Têxtil (PPgET) desde 05/07/2023 (Professora colaboradora), com orientação de 2 alunos de	S	10

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

mestrado, porém já atua como coorientadora do PPGET desde Março/2019, através de parceria com docentes do PPGET. Atua como orientadora de alunos de mestrado desde 2023.2 na pós-graduação em Eng. têxtil, com alunos de mestrado, em pesquisas que focam no desenvolvimento de Não tecidos isolantes com fibras naturais e sintéticas, utilizando resíduos industriais (lã canina, pó de lixadeira/ escovadeira, aparas de tecidos e malhas, garrafas PET, entre outros). Para o desenvolvimento dessa pesquisa estamos utilizando resina de poliéster, Poli (álcool vinílico), quitosana, extratos naturais e síntese de nanopartículas metálicas (cloreto de ouro, nitrato de prata, sulfato de cobre II, sulfato de zinco, PVP, citrato de sódio, borohidreto de sódio, hidróxido de sódio, Polivinilpirolidona, peróxido de hidrogênio, entre outros). No outro projeto de pesquisa do mestrado, estamos trabalhando com redução de corante índigo (hidrossulfito de sódio), teste de identificação de fibras, através de análises químicas, utilizando ácido acético, ácido sulfúrico, ácido cítrico, hipoclorito de sódio, entre outros. Tingimentos com corantes enxofre, extração e caracterização de filamentos de poliuretano. Além disso, coorientando alunos em trabalhos com síntese de prata (nitrato de prata, citrato de sódio e borohidreto de sódio). É importante ressaltar que todos os processos realizados com alunos da pós-graduação são realizados no Laboratório de Processos Químicos Têxteis (14.24.05), atualmente funcionando no Laboratório de Operações Unitárias do NTI. E após os processos as amostras de não tecidos/ tecidos são caracterizadas no Laboratório de espectroscopia (14.24.12) para análise de reflectância e Laboratório de Caracterização de Materiais Têxteis (14.24.07) para testes químicos de solidez e físicos nas amostras. Ambos laboratórios estão localizados no NTI - bloco 19 – LABTEX. É importante destacar ainda, que entre março de 2019 e dezembro de 2023, foram coorientados 3 alunos (PPGET), com projetos na área de Processamento de polímeros com nanomateriais, reciclagem de polímeros e desenvolvimento de não tecidos, conforme a baixo: - Tânia Evelylyn Dias da Silva - Desenvolvimento de blenda pet reciclado / pet tecido para aplicações têxteis (usado o LABPOL do Departamento de engenharia de Materiais). - Isabela Silva Sampaio - Desenvolvimento de um não tecido à base de fibra kapok e poliacetato de vinila (Usado o Laboratório de Materiais Multifuncionais e Nanocompósitos da Escola de Ciência e Tecnologia); - Natália de Oliveira Fonsêca - Análise comparativa do teste de biodegradabilidade aplicado à fibra de meta-aramida para criação de protótipo geotêxtil através da ferramenta DMADV (Usado o Laboratório de Processos Químicos Têxteis (14.24.05), atualmente funcionando no Laboratório de Operações Unitárias do NTI).		
---	--	--

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

- Arthur Felipe Matias Alves - Compósito híbrido pet reciclado/rejeito de fibras de algodão/argila montmorilonita para aplicações em têxteis técnicos (usado o LABPOL do Departamento de engenharia de Materiais e o Laboratório de Processos Químicos Têxteis (14.24.05), atualmente funcionando no Laboratório de Operações Unitárias do NTI.		
Atua também como professora orientadora de trabalho de conclusão de curso (TCC) nas áreas de laboratório de processos químicos têxteis, estamparia e acabamentos têxteis. Utilizando os seguintes produtos químicos: Corantes (antraquinonas, azos, vinil-sulfônicos, ácidos, dispersos, básicos, sulfurosos, á tina), peróxido de hidrogênio, hidróxido de sódio, iodeto de potássio, tensoativos, enzimas, hipocloritode sódio, resinas melamínicas ligantes, ácido sulfúrico, ácido clorídrico, ácido cítrico, ácido tetracloroaurico, citrato de sódio, nitrato de prata, pigmentos, hidrossulfito de sódio, iodeto de metila, 2-cloro butano, iodo benzeno, acetona, ácido oxálico benzeno e silicone amino funcional quartenizado, nanopartículas de óxido de zinco, cobre e prata, pigmentos e hidrossulfito de sódio. Todos as análises de TCC são realizadas no Laboratório de Processos Químicos Têxteis (14.24.05), atualmente funcionando no Laboratório de Operações Unitárias do NTI. E após os processos as amostras de não tecidos/ tecidos são caracterizadas no Laboratório de espectroscopia (14.24.12) para análise de reflectância e Laboratório de Caracterização de Materiais Têxteis (14.24.07) para testes químicos de solidez e físicos nas amostras. Ambos laboratórios estão localizados no NTI - bloco 19 – LAB-TEX.	S	7
Efetua visitas periódicas a empresas têxteis da região, para acompanhamentos dos alunos, nas visitas técnicas as empresas: Vicunha têxtil, Guararapes e plantações de algodão. E atua também, em visitas mensais para supervisão de alunos de graduação que participam de estágio obrigatório e não obrigatório nas empresas: Vicunha têxtil e Guararapes.	S	3

OBS: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo é exposto em horas (h).

(a) José Heriberto Oliveira do Nascimento – Vice Chefe

Departamento de Engenharia Biomédica – DEB
Portaria nº 04/2024 - DEB, de 06 de março de 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOMÉDICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.973/2022-R, de 05 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Designar os professores ERNANO ARRAIS JUNIOR, matrícula SIAPE 3966965, CUSTODIO LEOPOLDINO DE BRITO GUERRA NETO, matrícula SIAPE 1752038, e HELIO ROBERTO HEKIS, matrícula SIAPE 1229030, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Dispensa do Componente Curricular DEB1203 - ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO, a fim de avaliar a solicitação do discente DAVYSON SILVA MAXIMIANO, matrícula 20230001338.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Karilany Dantas Coutinho – Chefe

Departamento de Engenharia Mecânica – DMEC
Portaria nº 03/2024 - DMEC, de 08 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIO DALMAZZO SANCHES, Matrícula: 1837132, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECANICA, para Para participação em Banca, em CAMPINAS / SP, no período de 11 de Março de 2024 a 12 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 547/2024.

(a) Sandi Itamar Schafer De Souza - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Departamento de Geofísica - GEOFis
Portaria nº 16/2024 - GEOFis, de 08 de março de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO VICENTE DO NASCIMENTO, Matrícula: 1133319, TECNICO DE LABORATORIO AREA DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 15 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 553/2024.

(a) Manilo Soares Marques – Chefe

Programa de Pós-Graduação em Sistemas e Computação – PPGSC
Portaria Eletrônica nº 01/2024 - PPGSC, de 08 de março de 2024

O coordenador do PPGSC, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade da avaliação das candidaturas aos editais internacionais de mestrado e doutorado da PPG-UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Bruno Motta de Carvalho, Martin Alejandro Musicante e Anne Magaly de Paula Canuto para formar a comissão de avaliação das inscrições aos editais supracitados.

Art. 2º Dê-se ciência aos designados, publique-se e cumpra-se.

(a) Nélcio Alessandro Azevedo Cacho - Coordenador

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 07/2024 - CCSA, de 07 de março de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.021/2023-R, de 15 de junho de 2023;

Considerando o disposto na Resolução nº 124/2011-CONSEPE;

Considerando as designações constantes na Portaria nº 077/2020-DIR/CCSA e na Portaria nº 025/2023-CCSA;

Considerando as deliberações do Colegiado do Curso de Graduação em Biblioteconomia;

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir as servidoras docentes Andréa de Vasconcelos Carvalho, matrícula nº 1323825; Eliane Ferreira da Silva, matrícula 1524603; e Luciana de Albuquerque Moreira, matrícula nº 1225081, todas lotadas no Departamento de Ciência da Informação, para comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Biblioteconomia, com mandato até 06 de março de 2028.

Art. 2º. Convalidar todos os atos praticados pelos componentes do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Graduação em Biblioteconomia designados pela Portaria nº 077/2020-DIR/CCSA, de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço-UFRN nº 207, de 23 de outubro de 2020.

(a) Maria Lussieu da Silva - Diretor (A)

Departamento de Economia – DECO
Portaria nº 02/2024 - DECO, de 07 de março de 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Professores João Paulo Martins Guedes, Matrícula 1957532, Janaína da Silva Alves, Matrícula 1474874, e Diego de Maria André, Matrícula 2323056, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Rendimento Acadêmico do aluno Pedro Igor Melo do Nascimento, Matrícula 20230059472, na disciplina Economia Matemática II (ECO1431).
Publique-se. Cumpra-se.

(a) William Eufrásio Nunes Pereira - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Instituto de Políticas Públicas – IPP
Portaria nº 02/2024 - IPP, de 07 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de RICHARDSON LEONARDI MOURA DA CAMARA, Matrícula: 4246363, PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR - VISITANTE DO (A) INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para Para participar de eventos, no país, em MACAÉ / RJ, no período de 12 de Março de 2024 a 14 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 366/2024.

(a) Lindijane De Souza Bento Almeida – Diretor

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS
Portaria Eletrônica nº 11/2024 - PPGAS, de 06 de março de 2024

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.851/2023-R, de 05 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 5/2024 - CCHLA/PGAS, de 5 de março de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 043/2024, de 5 de março de 2024.

SUBSTITUIR JOSÉ GLEBSON VIEIRA (matrícula 1337383) por GESLLINE GIOVANA BRAGA (matrícula 1868152) na presidência da comissão.

Art. 2º - Designar os docentes Geslline Giovana Braga (matrícula 1868152), Paulo Victor leite Lopes (matrícula 2385456) e José Glebson Vieira (matrícula 1337383), todos lotados no Departamento de Antropologia, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão examinadora da seleção de discente quilombola para recebimento de bolsa de Doutorado no âmbito do Projeto "Ensino, pesquisa e extensão com foco em gestão territorial, direitos culturais e desenvolvimento em comunidades quilombolas", exclusivamente para ingressantes no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, por meio do Edital nº 04/2023 - PPGAS.

(a) Rita De Cassia Maria Neves - Coordenador

Centro de Educação – CE
Portaria eletrônica nº 04/2024 - CE, de 08 de março de 2024

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº. 1933-R, de 19 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 43/2023, de 26 de outubro de 2023, que trata da prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) nº. 23077.124791/2023-79, de modo que onde se lê: "Prorrogar por 60 (sessenta) dias", leia-se: "Prorrogar por 30 (trinta) dias", nos termos do art. 216, 4º, do Regimento Geral desta Universidade.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor (A)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Núcleo de Educação da Infância – NEI
Portaria nº 06/2024 - NEI, de 07 de março de 2024

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A INFÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere a Resolução nº 012/2022-CONSUNI, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da UFRN nº 182, de 29 de setembro de 2022, fls. 15, no Artigo 20 do Regimento Interno do NEI-CAP:

RESOLVE:

Localizar o servidor (a) Maria das Graças Calixto matrícula SIAPE 1425001, ocupante do cargo de Enfermeira exercendo suas atividades no (a) Núcleo de Educação da Infância - CAP/UFRN , desde 15/08/2024 , com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: Colégio de Aplicação

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQUÊNCIA	TEMPO
Assistência de Enfermagem em intercorrências com crianças e/ou profissionais do Colégio de Aplicação, realizando anamnese; exame físico (abdome/palpação, tórax/auscul- ta, orofaringe; inspeção...);	Diária	30 min.
Avaliação e execução de Cuidados de Enfermagem (aferição da Pressão Arterial, Frequência respiratória, Frequência cardíaca e Temperatura corporal/febre em quadros de Virose ou Infecções bacterianas...);	Semanal	20 min
Realização de curativos (escoriações/MMII, MMSS; cortes na pele/face, MMII, MMSS);	Diária	20min.
Cuidados de Enfermagem em queimaduras (funcionários da cozinha);	Mensal	25min.
Remoção de corpo estranho (olhos, dedos dos MMSS ou MMII);	Semanal	30 min.
Auxílio na exodontia de decíduo(criança chegou na Escola com dente praticamente desprendido da gengiva);	Semestral	30 min.
Conter Hemorragias (corte em pele/região da face pós-trauma; corte no lábio superior; sangramento nasal);	Mensal	25min.
Avaliação de algias (odinofagia, cefaleia, dores abdominais, dor em calcâneo...);	Semanal	30 min.
Avaliação de lesões cutâneas (eritemas, exantemas, feridas...);	Semanal	15min.
Assistência de Enfermagem em pequenos traumas (contusões)	Diária	20min.
Ações de Educação em Saúde com as famílias das crianças e com a Comunidade escolar, para promoção da saúde na Escola e prevenção de doenças	Mensal	40min.
Realização de atividades junto com a Equipe multidisciplinar, no NEI-CAP/UFRN e na Escola parceira (Escola Estadual Hegesippo Reis)	Semestral	50 min.

Entre outros cuidados de Enfermagem, necessários no ambiente escolar. Visando realizar os diagnósticos de Enfermagem e ofertar um cuidado individualizado, seguro, que favoreça o

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

restabelecimento da saúde, o autocuidado e prevenção de agravos. Essas ações assistenciais, predispõem a uma maior exposição a riscos biológicos (infecções causadas por vírus. Ex.: HIV, Hepatite B e C, infecções respiratórias, infecções bacterianas,...).

A comunicação com os pais e/ou com a comunidade escolar pode favorecer a riscos biológicos, devido ao contato direto com possíveis comunicantes de Tuberculose (por exemplo) ou outras doenças transmissíveis por gotículas e aerossóis expelidas por pessoas infectadas ao tossir, espirrar ou falar (influenza, sarampo, SARS CoV-2...).

(a) Maristela De Oliveira Mosca - Diretor (A)

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCSA
Portaria nº 01/2024 - PPGCSA, de 07 de março de 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Conforme Reunião Colegiado do PPGCSA realizada em 16/03/2022, aprovo a criação do Regimento Interno do Laboratório de Pesquisa Clínica e Epidemiológica (PESQCLIN) do PPGCSA, o qual está sob coordenação da Profa. Dra. Ana Paula Trussardi Fayh (SIAPE 1879430).

Esta portaria assume poder retroativo desde DATA DE 16 de MARÇO DE 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA NO SIPAC.
Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito – Coordenador

Portaria nº 02/2024 - PPGCSA, de 07 de março de 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN.

RESOLVE:

Conforme relato da Ata da 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, realizada em 17/04/2019, oficializo a criação do Laboratório de Pesquisa Clínica e Epidemiológica (PESQCLIN) do PPGCSA com data retroativa a 01 de janeiro de 2011.

Esta portaria assume poder retroativo desde DATA DE 16 MARÇO DE 2022 DATA DE ASSINATURA DA ATA NO SIPAC.
Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito – Coordenador

Portaria nº 03/2024 - PPGCSA, de 08 de março de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 30
---------------------------	--------	------------	---------

**Assunto: ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPGCSA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN, além das Portarias nº 620, de 11 de maio de 2020 e nº 621/2020-R, de 11 de maio de 2020, dá abertura ao PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PPGCSA.

(a) Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito - Coordenador

Portaria nº 04/2024 - PPGCSA, de 08 de março de 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN, além das Portarias nº 620, de 11 de maio de 2020 e nº 621/2020-R, de 11 de maio de 2020.

RESOLVE:

Designar Prof. Dr. Aldo da Cunha Medeiros, matrícula nº 346138, Profa. Dra. Grasiela Piuvezam, matrícula nº 2495705, docentes do programa e Dayse Elizabeth de Araújo Duarte, matrícula 3390579, Secretária do Programa, para sob a presidência do primeiro, conduzir e se responsabilizar pelo PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR deste Programa, para o biênio 2024/2026. Publique-se e Cumpra-se.

(a) Eryvaldo Sócrates Tabosa do Egito - Coordenador

**Centro de Biociências – CB
Departamento de Bioquímica – DBQ
Portaria nº 03/2024 - DBQ, de 07 de março de 2024**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOAO PAULO MATOS SANTOS LIMA, Matrícula: 1513597, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA, para Para participação em Banca, em BELÉM / PA, no período de 10 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 542/2024.

(a) Luciana Guimaraes Alves Filgueira - Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 31
---------------------------	--------	------------	---------

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 09/2024 - CERES, de 07 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIANE DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula: 2092005, TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 08 de Março de 2024 a 08 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 527/2024.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Diretor

Museu do Seridó – MUSE
Portaria Eletrônica nº 01/2024 - MUSE, de 08 de março de 2024

A diretora do Museu do Seridó (MDS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Anna Cláudia dos Santos Nobre, matrícula nº 3325346, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 2241 / 2023 - Reitoria, de 11/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR RICARDO DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula nº 3159743, Administrador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Secretário Administrativo, conforme regimento interno do Museu do Seridó, aprovado e publicado por meio da Resolução Nº 020/2023-CONSUNI, de 04 de dezembro de 2023;

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no Art. 1º fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Administrador, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) Anna Claudia Dos Santos Nobre - Diretor (A)

Portaria Eletrônica nº 02/2024 - MUSE, de 08 de março de 2024

A diretora do Museu do Seridó (MDS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Anna Cláudia dos Santos Nobre, matrícula nº 3325346, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 2241 / 2023 - Reitoria, de 11/12/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO TAVARES E SILVA, matrícula n.º 2398884, Historiador, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador Técnico-Científico, conforme regimento interno do Museu do Seridó, aprovado e publicado por meio da Resolução Nº 020/2023-CONSUNI, de 04 de dezembro de 2023;

Art. 2º Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no Art. 1º fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 32
---------------------------	--------	------------	---------

percebe na condição de Historiador, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(a) Anna Claudia Dos Santos Nobre - Diretor (A)

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola de Ciências e Tecnologia – ECT
Resolução nº 01/2024 - COLECT/ECT, de 06 de março de 2024

A DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 981/2023/R, de 12 de junho de 2023, faz saber que o Colegiado Gestor da Escola de Ciências e Tecnologia - Colect,

RESOLVE:

Art. 1º Dar posse no Colegiado Gestor da Escola de Ciências e Tecnologia - Colect aos representantes eleitos pelas Câmaras Temáticas do Conselho da Escola de Ciências e Tecnologia.

Conselheiro(s)	Função	Observação
Joilson Batista De Almeida Rego – Titular	Representantes da Câmara Temática de Informática	Nova representação para mandato de 02 anos
Rex Antonio Da Costa Medeiros – Suplente		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor (A)

Portaria nº 18/2024 - ECT, de 08 de março de 2024

A DIRETORA DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 981/2023/R, de 12 de junho de 2023, considerando o art. 255 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN (Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023), e considerando o Edital 001/2024-ECT/UFRN, de 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes Francisco Edson da Silva, matrícula nº 3550015; Fabiana Tristao de Santana, matrícula nº 2565098; e Simone Batista, matrícula nº 1671983, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Avaliação que avaliará os discentes inscritos no Processo de Dispensa da Componente Curricular ECT3101 - Matemática Básica e Modelagem.

Art. 2º Revogar a portaria nº 015/2024-ECT, de 01 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 042, de 04 de março de 2024.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à data de 29 de fevereiro de 2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 33
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor (A)

Escola de Música – EMUFRN
Portaria nº 18/2024 - EMUFRN, de 07 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CLAUDIA SILVA DO AMARAL, Matrícula: 1059038, PROF ENS BAS TEC TECNOLÓGICO-SUBSTITUTO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 23 de Fevereiro de 2024 a 24 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 537/2024.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza - Diretor

Portaria nº 19/2024 - EMUFRN, de 07 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RONEILK CAVALCANTE DANTAS, Matrícula: 2477622, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 23 de Fevereiro de 2024 a 25 de Fevereiro de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 538/2024.

(a) Zilmar Rodrigues De Souza – Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí – EAJ
Portaria nº 1018/2024 - EAJ, de 08 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ROSIMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula: 1880266, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 11 de Março de 2024 a 12 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 557/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Portaria nº 1019/2024 - EAJ, de 08 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 046	08.03.2024	Fls. 34
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PAULO ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1754958, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em ESPÍRITO SANTO / RN, no período de 16 de Março de 2024 a 17 de Março de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 539/2024.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Anexos

Extrato de Termo Aditivo - PROPLAN

1º TERMO ADITIVO AO SEGUNDO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNPEC, A CAURN E A UFRN.

CAIXA ASSISTENCIAL UNIVERSITÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE (CAURN). CNPJ: 02.172.353/0001-02.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE (UFRN). CNPJ: 24.365.710/0001-83.

FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA (FUNPEC). CNPJ: 08.469.280/0001-93.

OBJETO: Prorrogação de prazo para 30/11/2024 e alocar recursos no valor total de R\$ 180.615,52 (cento e oitenta mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

ASSINATURA: 07/03/2024.

PROCESSO: 23077.019498/2024-71.

Extrato de Rescisão Contratual - AGIR

Espécie: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 146/2024, de PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA DE INCUBAÇÃO, firmado com o empreendimento NANOUP; Objeto: rescisão do Contrato de Participação no Sistema de Incubação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, CNPJ 24.365.710/0001-83, através da incubadora de empresas Tecnatus, celebrado em 22/09/2023, consoante solicitação de desligamento apresentada em 21/02/2024 pelo empreendimento incubado não havendo qualquer débito ou pendência junto à INCUBADORA ou à UFRN; Fundamento legal: item 5.1.2 da cláusula 5ª do Contrato de Participação no Sistema de Incubação. Data de assinatura: 07/03/2024.

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES